

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o artigo 68, inciso I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 006/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em reversão, imóvel que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, tendo em vista a não utilização do imóvel, a receber em reversão o imóvel urbano pertencente a municipalidade, localizado no Loteamento São Pedro, com as seguintes características, conforme mapa, memoriais descritivos e matrículas em anexo, que farão parte integrante desta Lei :

Lote nº	Área	Matrícula nº
01	400,00 m ²	8326
02	390,02 m ²	8327
09	350,00 m ²	8320
10	300,00 m ²	8321
11	300,00 m ²	8322
12	300,00 m ²	8323
13	300,00 m ²	8324
14	330,00 m ²	8325
área da quadra de esportes	1.185,98 m ²	sem matrícula

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a lei nº 1649 de 11 de setembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de janeiro de 2018.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 006/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em reversão, imóvel que especifica, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei tem como objeto a autorização legislativa para a revogação da **Lei nº 1649**, de 11 de setembro de 2000, que autorizava o Poder Executivo a contratar concessão do direito real de uso de um imóvel pertencente a municipalidade, localizado no Loteamento São Pedro.

A reversão se faz necessária, pois o imóvel não foi utilizado pela Associação Espírita Jesus e Maria, e será utilizada pela municipalidade para a implantação de uma Academia ao Ar Livre, projeto este que será firmado com o Governo do Estado, através da Secretaria do Esporte e Turismo.

Informamos que neste imóvel existe uma quadra esportiva e um parquinho os quais são utilizados pelas crianças, há mais de cinco anos, que residem naquele bairro que vem há anos cobrando uma solução da administração sobre essa reversão para o município e que lá possam ser instalados equipamentos públicos que contribuirá para a qualidade de vida das pessoas que lá residem.

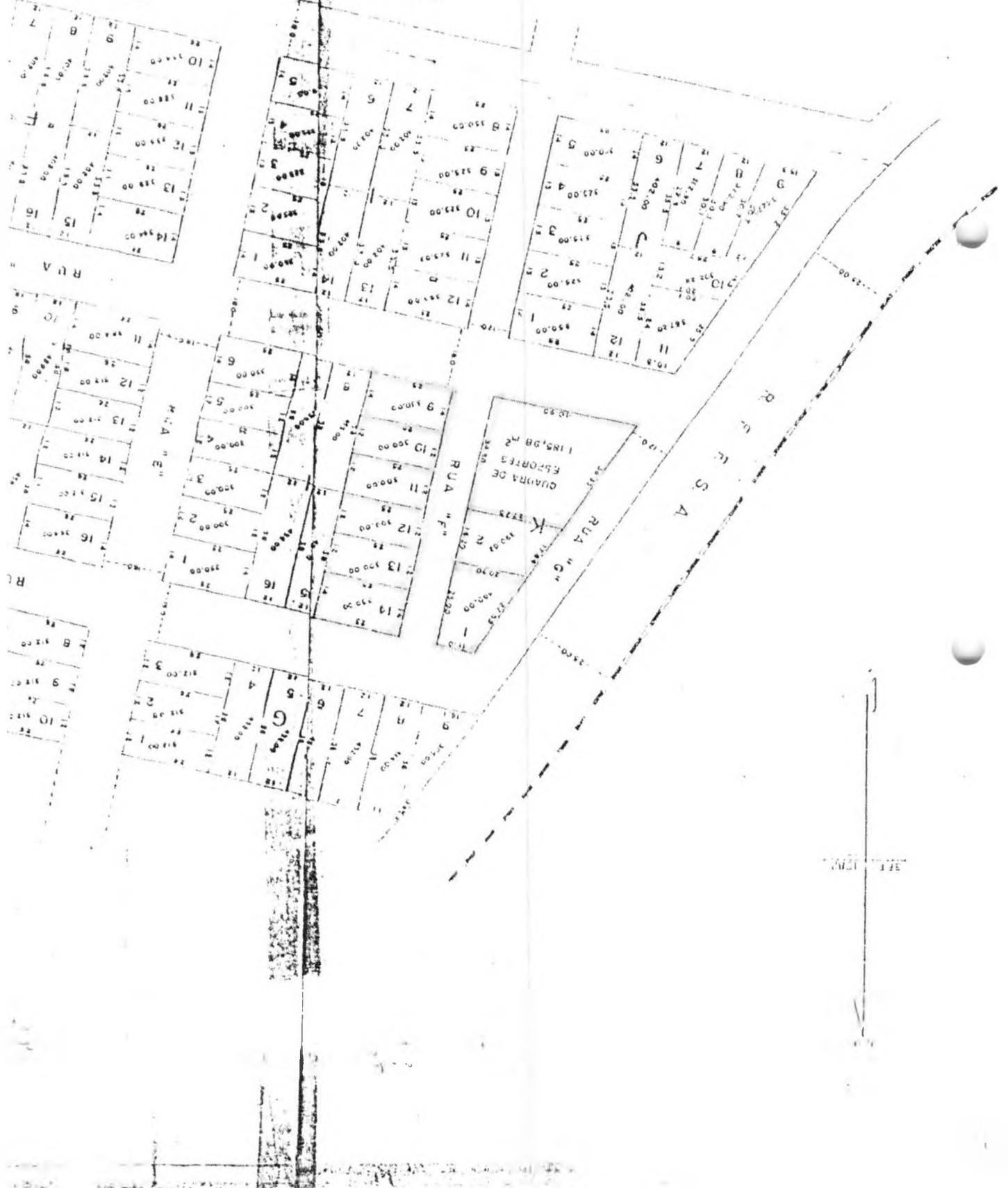
Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da revogação da mencionada Lei, colocamo-nos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

As pedágos que atuam no ensino da língua e da cultura, os professores de língua e cultura, devem ter a capacidade de lidar com a diversidade cultural, étnica e social da sociedade, e de promover a inclusão social e a cidadania.

OLARIA STA. THEFEZINHA S.A.
FUA "C"



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Terrreno urbano situado no quadra urbano da cidade de Irati lote 01 da quadra K da planta Vila São Pedro

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Área 01 400,00 m².

O imóvel em questão esta situado a rua A esquina com a rua F onde tem seu ponto de inicio.

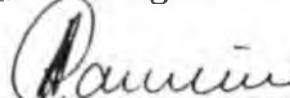
Deste ponto confronta com a rua F, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 25,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote nº 02 da mesma quadra, segue em linha reta em uma distância de 20,90 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua G.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com a rua G, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 27,53 metros, chegando-se na esquina da rua A.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com a rua A, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 11,10 metros, chegando-se na esquina da rua F, onde foi feito o ponto de inicio, encerrando a presente descrição com a área de 400,00 metros quadrados.

Irati, 03 de Agosto de 2.000


Fábio Reis R. Carneiro
Eng. Civ.
CRP-Nº 28591-DIR

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Terreno urbano situado no quadro urbano da cidade de Irati Paraná lote 02 da quadra K da planta Vila São Pedro.

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Área 02 390.02 m².

O imóvel em questão está situado a rua F, distante da esquina da rua A em 25,00 metros, onde tem seu ponto de inicio.

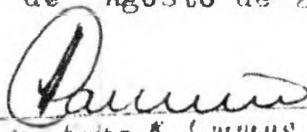
Deste ponto confronta com a rua F, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 16,20 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o terreno destinado a quadra de esportes pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 27,25 metros., chegando-se no alinhamento predial da rua G.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com a rua G, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 17,84 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 01 da quadra K, pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, em uma distância de 20,90 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua F, onde foi feito o ponto de inicio, encerrando a presente descrição com a área de 390,02 metros quadrados.

Irati, 03 de Agosto de 2.000



Karine Hukka K. Lameire
Eng. Civil
CREA N.º 08561.10109

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Terreno urbano situado no quadro urbano da cidade
de Irati Paraná lote 09 da quadra H da planta
Vila São Pedro

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

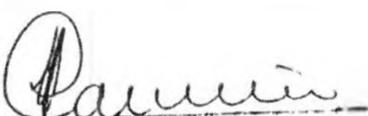
Área 09 350,00 m².

O imóvel em questão está situado a rua B esquina com a rua F
onde tem seu ponto de inicio.

Deste ponto confronta com a rua B, segue em linha reta pelo
alinhamento predial da citada rua em uma distância de 25,00 metros.
Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com o lote 08 da
quadra H, segue em linha reta em uma distância de 14,00 metros.
Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com o lote 10 da
quadra H, pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em
linha reta em uma distância de 25,00 metros, chegando-se no
alinhamento predial da rua F.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a rua F,
segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em um
distância de 14,00 metros, chegando-se na esquina da rua B,
onde foi feito o ponto de inicio, encerrando a presente descrição
com a área de 350,00 metros quadrados.

Irati, 03 de Agosto de 2.000



Karine Kaiko K. Gomes
Eng. Civ.
CREA N.º 00891 M/08

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Terreno urbano situado no quadro urbano da cidade de Irati Paraná lote 10 da quadra H da planta Vila São Pedro

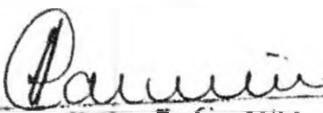
Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Área 10 300,00 m².

O imóvel em questão está situado a rua F, distante da esquina da rua F em 14,00 metros, onde tem seu ponto de inicio. Deste ponto confronta com a rua F, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 12,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 11 da quadra H, pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 25,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote nº08 da quadra H, segue em linha reta em uma distância de 12,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 09 da quadra H, segue em linha reta em uma distância de 25,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua F, onde foi feito o ponto de inicio, encerrando a presente descrição com a área de 300,00 metros quadrados.

Irati, 03 de Agosto de 2.000



Karine Reika R. Carneiro
Engenheira Civil
CREA N.º 00001-0000

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Terreno urbano situado no quadro urbano da cidade de Irati Paraná lote 11 da quadra H da planta Vila São Pedro.

Proprietário:

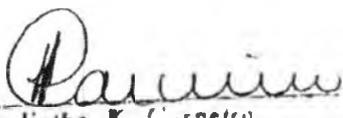
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Área 11 300,00 m².

O imóvel em questão está situado a rua F, distante da esquina da rua B em 26,00 metros, onde tem seu ponto de inicio. Deste ponto confronta com a rua F, segue em linha reta pelo alinhamento predial da mesma em uma distância de 12,00 metros. DeSTE ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 12 da quadra H, pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 25,00 metros.

DeSTE ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 08 da quadra H, segue em linha reta em uma distância de 12,00 metros. DeSTE ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 10, da quadra H, pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 25,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua F, onde foi feito o ponto de inicio, encerrando a presente descrição com a área de 300,00 metros quadrados.

Irati, 03 de Agosto de 2.000



Karine Krikor C. Cunetto
Eng. Civ.
CREA N.º 88591/PR

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Terreno urbano situado no quadro urbano da cidade de Irati Paraná lote 12 da quadra H da planta Vila São. Pedro.

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Área 12 300,00 m².

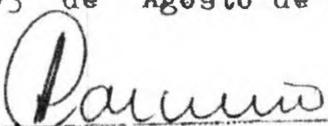
O imóvel em questão esta situado a rua F, distante da esquina da rua A em 26,00 metros, onde tem seu ponto de inicio.

Deste ponto confronta com a rua F, segue em linha reta em uma distância de 12,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 11 da quadra H, segue em linha reta confrontando com terreno da Prefeitura Municipal de Irati, em uma distância de 25,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com o lote 15 da quadra H, segue em linha reta em uma distância de 12,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com o lote 13 da quadra H pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 25,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua F, onde foi feito o ponto de inicio, encerrando a presente descrição com a área de 300,00 metros quadrados.

Irati, 03 de Agosto de 2.000



Karine Kelen K. Carneiro

Eng. Civil

CREA N.º 80591/000

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Terreno urbano situado no quadro urbano da cidade de Irati Paraná lote 13 da quadra H da planta Vila São Pedro.

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Área 13 300,00 m².

O imovel em questão esta situado a rua F, distante da esquina da rua A em 14,00 metros, onde tem seu ponto de inicio.

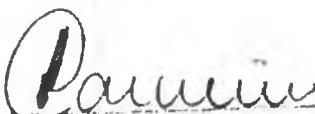
Deste ponto confronta com a rua F, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distancia de 12,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com o lote 12 da quadra H, pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distancia de 25,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com o lote 15 da quadra H, segue em linha reta em uma distânciia de 12,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com o lote 14 da quadra H, pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distânciia de 25,00 metros, chegando-se, no alinhamento predial da rua F, onde foi feito o ponto de inicio, encerrando a presente descrição com a área de 300,00 metros quadrados.

Irati, 03 de Agosto, de 2.000



Karine Kulka R. Cunha
Eng. Civil
CREA N.º 98591-000

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Terreno urbano situado no quadro urbano da cidade de Irati Paraná lote 14 da quadra H da planta Vila São Pedro.

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Área 14 330,00 m².

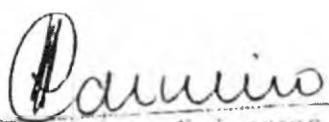
O imóvel em questão está situado a rua A esquina com a rua F onde tem seu ponto de inicio.

Deste ponto confronta com a rua A, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 25,00 metros.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 15 da quadra H, segue em linha reta em uma distância de 14,00 metros. Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com o lote 13 da quadra H, pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, segue em linha reta em uma distância de 25,00 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua F.

Deste ponto deflexiona-se a direita e confronta com a rua F, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 14,00 metros, chegando-se na esquina da rua A, onde foi feito o ponto de inicio, encerrando a presente descrição com a área de 330,00 metros quadrados.

Irati, 03 de Agosto de 2.000



Karine Heike K. Schmitz
Técnica Civil
CRA PR 00012000

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Terreno urbano situado no quadro urbano da cidade de Irati Paraná quadra K quadra de esportes da Vila São Pedro.

Proprietário:

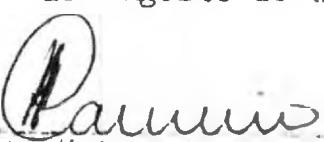
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Área da quadra de esportes 1.185,98 m².

O imóvel em questão está situado a rua B esquina com a rua F
onde tem seu ponto de inicio.

Deste ponto confronta com a rua F, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 34,80 metros. Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com o lote 02 da quadra K pertencente a Prefeitura Municipal de Irati, em uma distância de 27,25 metros, chegando-se no alinhamento predial da rua G.

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a rua G, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 38,33 metros, chegando-se na esquina da rua B. Deste ponto deflexiona-se a esquerda e confronta com a rua B, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada rua em uma distância de 40,90 metros, chegando-se na esquina da rua F, onde foi feito o ponto de inicio, encerrando a presente descrição com a área de 1.185,98 metros quadrados.

Irati, 03 de Agosto de 2.000



Karine Kelka P. M. Góes
Eng. Civil
CREA N.º 88591-DPR

REGISTRO DE IMÓVEIS

C. Imobiliária - Itati - Paraná

Av. Dr. Corrêa, 277

Fone: 022-1179

TITULAR

PRL. EDUARDO ATANÁSIO DE MORAIS
CPF: 00125018-20

REGISTRO GERAL

FOLHA

- 1 -

MATRÍCULA N.º 8.326

RUBRICA

Data: 04 de Julho de 1.996.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado nesta Cidade, configura-
do sob nº 01 da Quadra "K" do Loteamento Ville São Pedro, trapezoidal
com área de 400,00m², de esquina, fazendo frente para a Rue "G" -
onde mede 27,53 metros; frente para a Rue "H" onde mede 11,10 me-
etros; e frente para a Rue "F" onde mede 25,00 metros; do lado opo-
sto à segunda Rue mede 20,20 metros onde divide com o lote nº02, tu-
do de mesma Planta.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Icandi, com sede nesta Cidade
na Rue Cel. Emílio Gomes, 22, inscrita no CRC sob nº 75.654.574/000-
82.

Registro Anterior: nº R-9-2.451 do Lº2 deste Ofício.

AV-1-8.326 Prot. 21.322 do Livro nº1, Em 04 de Julho de 1.996.

Certifico e Dou Fé que o imóvel acima, foi Matriculado em vi-
tude da aprovação do Loteamento Ville São Pedro, tudo de conformida-
de com a documentação arquivada neste Certório. O Oficial

Certifico e dou Fé que a presente
telecópia é reprodução fiel do original
arquivado nesse certório:

lote 04 de 07 de 1996

OFICIAL

CD
24
13
09

MATRÍCULA N.º

1-17

REGISTRO DE IMÓVEIS
U. Gabinete de Imóveis - Paraná
Rua Dr. Correia, 277
Fone: 322-1179
FAX: 322-1179
E-mail:
DRT. ROBERTO ATANÁSIO DE MORAIS
CPF: 000-000-000-00

REGISTRO GERAL

REGISTRO

1

REGISTRO

MATRÍCULA N.º 0.327

D. L. e P. de 08/07/96, fls. 1,2,3.

Imóvel: Pedaço de terreno urbano, situado neste Bairro, configuração de cotação 01º de planta "R" da Loteamento Ville São Pedro, nº 001, lote 001, planta 01, terreno fronte para a Rua "F" onde mede 17,84m², lote 001, planta 01, fronte bairros para a Rua "G" onde mede 17,84m², lote 001, planta 01, fronte para a Rua "F" onde o imóvel, mede 17,84m², e fronte para a Rua "G" onde o imóvel, mede 17,84m², estes imóveis dividem o lote nº 01; do lado esquerdo mede 17,84m², estes imóveis dividem o lote nº 01; do lado direito de Esportes (Prefeitura Municipal de Três), lado da planta nº 01.

Proprietário: Prefeito Municipal de Três, que reside neste Bairro, no nº 01, Conjunto Centro, 32, inscrita no CPF sob nº 78.654.576-7000-02.

Registro anterior nº 0-0-0-453 de L.º 2º deste Ofício.

M-1-0.327 - Pref. 01.702 de L.º 01. Em 04 de Julho de 1.996.

Certifico o que o imóvel referido, foi detectado em -
loteamento Loteamento Ville São Pedro, tudo de confor-
midade com o documento segue anexado neste Cartório. O Oficial

E. F. B.
Certifico o que o presente
fotocópia é reprodução fiel do original
arquivado nesse cartório.

Três 04 de 07 de 1996

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Iraty - Paraná
Av. Dr. Correia, 277
Fone: 412-1179
TITULAR
Raf. EDUARDO ATANÁSIO DE MORAIS
CCC: 09120010-20

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 8.320

RUBRICA

Data: 4 de Julho de 1.996.

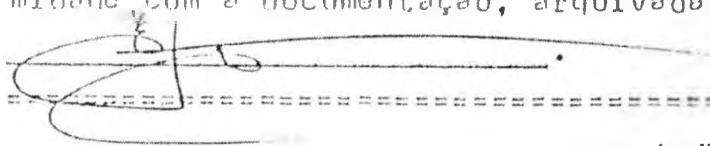
Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado neste Cidade, configurado sob nº 09 da Quadra "H" do Loteamento Vila São Pedro, com a área de 350,00m², de esquina, retangular, fazendo frente para a / Rua "H" onde mede 25,00 metros e frente também para a Rua "F" onde mede 14,00 metros; do lado oposto à primeira Rua mede 25,00 metros, onde divide com o lote nº10; do lado oposto à segunda Rua mede - / 14,00 metros, onde divide com o lote nº08, tudo da mesma planta.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati, com sede neste Cidade na Rua Col. Emílio Gomes, 22, inscrita no CGC sob nº 75.654.574/0001-82.

Registro anterior: R-9-2.451 do Lº2 deste Ofício.

AV-1-B.320 - Prot. 21.322 do Livro nº1. Em 04 de Julho de 1.996.

Certifico e Dou Fé que o imóvel acima, foi Matriculado, em virtude da Aprovação do Loteamento Vila São Pedro, tudo de conformidade com a documentação, arquivada neste Cartório. O Oficial



Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é reprodução fiel do original
arquivado nesse cartório.

Iraty 04 de P. 7 de 1996

8
OFICIAL

8.320

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Câmara de Vereadores - Itati - Paraná
Av. Dr. Correia, 977
Fone: 022-1179
FAX: 022-1179
Presidente: Dr. EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS
CNPJ: 00128079-20

REGISTRO GERAL

FOLHA

MATRÍCULA N.º 8.321

RUPPICA

Data: 05 de Julho de 1.996.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado neste Cidade, configurado sob nº 10 de Quadra "H" do Loteamento Vila São Pedro, com a área de 300,00m², retangular, fazendo frente para a Rue "F" onde mede 12,0 metros; do lado direito de quem da Rue olha o imóvel, mede 25,00 metros onde divide com o lote nº09; do lado esquerdo mede 25,00 metros e divide com o lote nº11; nos fundos mede 12,00 metros onde divide com o lote nº08, tudo de mesma Planta.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itati, com sede neste Cidade, na Rue Cel. Emílio Gomes, 22, inscrita no CCC sob nº 75.656.574/0001-82,

Registro anterior: nº R-9-2.451 do L92 deste Ofício.

MATRÍCULA 8.321 - Provt. 21.322 do Livro nº1. Em 05 de Julho de 1.996.

Certifico e Dou Fé que o Imóvel acima foi matriculado, em virtude da aprovação do Loteamento Vila São Pedro, tudo de conformidade, com a documentação, arquivada neste Cartório. O Oficial

Certifico e dou fé que o presente
fotocópia é reprodução fiel do original
arquivado nesse cartório.

Itati 09 de 07 de 1996

OFICIAL

E. 8.321

MATRÍCULA N.º

ESTERRE MOVIES
Operação 80 - Itall - Farand
e 10.000.000, 277
Loring 11.1170
1994-95
LOMBOUZO ALFÂNÁSIO DE MORAIS
8-6115228-22

REGISTRO GERAL

МАТРИЧНАЯ № 8,322

Data: 04 de Julho de 1.996.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado nesta Cidade, configurado sob nº 11 da Quadra "H" com a área de 300,00m², retangular, fazendo frente para a Rue "F" onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem da Rue olha o imóvel, mede 25,00 metros onde divide com o lote nº10; do lado esquerdo mede 25,00 metros onde divide com o lote nº12; nos fundos, mede 12,00 metros onde divide com o lote nº08, tudo de mesmo Planta, Vila São Pedro.

Pr intória: Prefeitura Municipal de Ireti, com sede nesta Cidade, na Rue Cel. Emílio Gomes, 22, inscrita no CGC sob nº 75.654.574/0001-82.

Registro anterior: nº 1-9-2.451 do L.R.2 deste ofício.

AV-1-B.322 Prob. 21.322 do Livro nº1. Em 04 de Julho de 1.996.

Certifico e Dou Fé que o imóvel acima, foi Matriculado, em virtude da aprovação do Loteamento Vila São Pedro, tudo de conformidade com a documentação, arquivada neste Cartório. o Oficial

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado nesse cartório.

do nesse cartório.

RECEIVED
MAY 10 1968

110

— MATRIGELLA N. 4 —

REGISTRO DE IMÓVEIS
Município de Tratí - Pará
Av. Dr. Correia, 277
Fone: 322-1179
RECEPÇÃO
PREFEITURA ATANÁSIO DE MORAIS
CEP: 69420-070-20

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 8.323

REGISTRO

8.323

Data: 04 de Julho de 1.996.

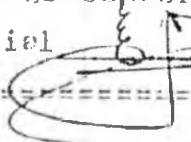
Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado neste Cidade, configura do sob nº 12 de quadra "H" do Loteamento Vila São Pedro, com a área de 300,00m², retangular, fazendo frente para a Rue "F" onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem de Rue olhe o imóvel, mede 25,00 metros e divide com o lote nº11; do lado esquerdo mede 25,00 metros onde divide com o lote nº13; nos fundos mede 12,00 metros onde divide com o lote nº15, tudo da mesma Planta.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tratí, com sede neste Cidade na Rue Cel. Emílio Gomes, 22, inscrita no CGC sob nº 75.654.574/000-02.

Registro anterior: nº R-9-2.451 do L.º2 deste Ofício.

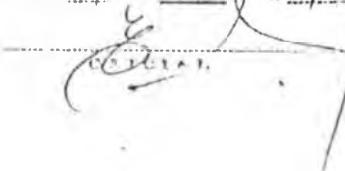
MATRÍCULA 8.323 - Prot. 21.322 do Livro nº1. Em 04 de Julho de 1.996.

Certifico e Dou Fé que de acordo com , digo, Certifico e Dou Fé que o imóvel acima, foi Matriculado em virtude da aprovação do Loteamento Vila São Pedro, tudo de conformidade com a documentação exigida neste Cartório. O Oficial



Cartilleiro do 18, que a presente
fotocópia é reprodução fiel do original
arquivado nessa cartório:

Item 04 nº 7 de 19.86



8.323

MATRÍCULA N.º

L-76
REGISTRO DE IMÓVEIS
Câmara Municipal de Itabuna - Bahia
Av. Dr. Correia, 277
Fone: 322-1179
Presidente:
M. EDMUNDO ATANÁSIO DE MORAIS
S.E. 04/07/1996

REGISTRO GERAL

REGISTRO

- 1 -

MATRÍCULA N.º 0.324

BURGUES

Data: 04 de Julho de 1.996.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado neste Cidade, configurado sob nº 13 da Quadra "H" do Loteamento Ville São Pedro, retangular, com a área de 300,00m², fazendo frente para a Rue "F" onde mede 12,0 metros; do lado direito de quem da Rue olha o imóvel, mede 25,00 metros e divide com o lote nº 12; do lado esquerdo mede 25,00 metros onde divide com o lote nº 14; nos fundos mede 12,00 metros onde divide com o lote nº 15, tudo de mesma Planta.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itabuna, com sede neste Cidade no Rue Cel. Emílio Gomes, 22, inscrita no CGC sob nº 75.654.574/000-02.

Registro Anterior: nº R-9-2.451 do L.º 2 deste Ofício.

AV-1-0.324 Prot. 21.322 do Livro nº1. Em 04 de Julho de 1.996.

Certifico e Dou Fé que o imóvel acima, foi Matriculado em virtude da aprovação do Loteamento Ville São Pedro, tudo de conformidade com a documentação arquivada neste Cartório. O Oficial

✓ Certifico e dou Fé, que a presente
fotocópia é reprodução fiel do original
arquivado nesse cartório.

Itabuna, 04 de 07 de 1996.

OFICIAL

B-324

MATRÍCULA N.º

(-1)

WHO MOVES

C. M. JONES - HALL - CORONÁ

THE CHINESE 277

LAWRENCE 125-1179

11 V. 2 R.

ALFANÁSIO DE MORAIS

REGISTRO GERAL

三三〇

1

MATRÍCULA N.º 0.325

RUMENICA

Porto, 04 de Julho de 1.996.

Imóvel: Um lote de terreno urbano, situado neste Cidade, configurado sub nº 14 de Quadro "II" do Loteamento Vila São Pedro, com a área de 350,00m², de esquina, retangular, fazendo frente para a Rue "F", onde mede 14,00 metros; e frente para a Rue "K" onde mede 25,00 metros; do lado oposto à primeira Rue, mede 14,00 metros onde divide com o lote nº15; do lado oposto à segunda Rue, mede 25,00 metros e divide com o lote nº13, tudo da mesma Planta.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Treli, com sede neste Cidade, na Rua Get. Emílio Gomes, 22, inscrita no CGC sob nº 75.654.574/0001-82.

Registro anterior: nº R-9-2.451 do L^o2 deste ofício.

ADM-1-0, 325 Prot. 21, 322 do Livro nº 1, Em 04 de Outubro de 1.996.

Certifico e Dou Fé que o imóvel acima foi Matriculado em -
virtude de aprovação do Loteamento Vila São Pedro, tudo de confor-
midade com a documentação anexada neste Cartório, o oficial

Certiflico e dou fôr, que a presente
lenteóscópio é reprodução fidel do original
arquivado nesse cartório.

Jan 24 1987 10:30 AM

卷之三

n
11
3
11

NATRICIAN